



**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Diretoria de Captação de Recursos e da Dívida Pública - DICD**

**OFÍCIO SEF/DICD Nº 036/2018**

Florianópolis, 08 de maio de 2018.

**Assunto:** Ofício SEF/DICD Nº 036/2018 – Encaminha declaração em atendimento à Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, artigo 22, incisos XVI, XVII e XVIII (transparência da gestão fiscal, verificação das condições e limites para contratação de operação de crédito e relação das empresas públicas e sociedades de economia mista).

Senhor Diretor,

Em atendimento à Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, artigo 22, incisos XVI, XVII e XVIII, encaminhamos a Declaração quanto ao cumprimento das condições para realização de transferência voluntária, para ciência desse Tribunal, no que concerne à transparência da gestão fiscal, à verificação das condições e limites para contratação de operação de crédito e à relação das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Atenciosamente,

**Wanderlei Pereira das Neves**  
Diretor de Captação de Recursos e da Dívida Pública  
Auditor Interno do Poder Executivo  
Matrícula nº 209.888-1

Ao Senhor  
**JÂNIO QUADROS**  
Diretor de Controle de Contas de Governo  
Diretoria de Controle de Contas de Governo-DCG  
Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC  
Florianópolis-SC



**GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA**

**Secretaria de Estado da Fazenda**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins dos incisos XVI, XVII e XVIII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que o Estado de Santa Catarina:

- efetua a divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, por meio do sítio eletrônico [www.transparencia.sc.gov.br](http://www.transparencia.sc.gov.br), em atendimento ao disposto nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;
- não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000;
- forneceu a relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) disponibilizou a referida relação no sítio eletrônico <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/informacoes/downloads/legislacao/publicidade-lei-13-303>

DECLARO, por fim, que esta declaração é válida até 31 de maio de 2018.

Florianópolis, 07 de maio de 2018.



---

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda

**DADOS DO PROTOCOLO**

<b>Nº de</b>	15775/2018
<b>Protocolo</b>	( <a href="http://servicos.tce.sc.gov.br/visualizadormobile/visualizadormobile/www/#/app/solicitacoes?identificador=NzE3OTE=">http://servicos.tce.sc.gov.br/visualizadormobile/visualizadormobile/www/#/app/solicitacoes?identificador=NzE3OTE=</a> )
<b>Data</b>	08/05/2018 15:36
<b>Protocolo</b>	
<b>Assunto</b>	Ofício SEF/DICD 036/2018 - Encaminha declaração em atendimento à Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 - art. 22, XVI, XVII e XVIII
<b>Lotação Atual</b>	Diretoria de Controle de Contas de Governo (DCG) ( DCG)
<b>Finalidade</b>	Ainda não disponível no sistema.
<b>Situação</b>	Ainda não disponível no sistema.

**INTERESSADO DO PROTOCOLO**

CPF	Nome	Condição
17514566848	Shirley da Silva	Interessado

**TRAMITAÇÃO**

Data	Destino	Finalidade/Despacho
08/05/2018 16:00		Atualizar Dados do Documento
08/05/2018 15:36		Protocolar Documento

## Protocolo nº 15775/2018

Informamos para os devidos fins que no dia 08/05/2018 as 15:36, na máquina com IP 10.10.1.162, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 15775/2018.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br).

